

CONTRATADA: **LAUDENIR ALVES DE SOUSA-ME**

CNPJ: **17.421.403/0001-07**

VIGÊNCIA: 12 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

VALOR: R\$ 41.500,00 (quarenta e hum mil e quinhentos reais)

Assinam pela Contratante: Gerson Rosa de Moraes – Prefeito Municipal e pela Contratada: Laudenir Alves de Sousa. Empresário

GERSON ROSA DE MORAES

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 032/2018

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia para acompanhar, fiscalizar obras e serviços inerentes a área de engenharia e elaboração de projetos e orçamentos para o Município de Pontal do Araguaia, mediante Processo Administrativo Licitatório nº 036/2018, modalidade Pregão Presencial n.º 017/2018

CONTRATANTE: Município de Pontal do Araguaia/MT

CNPJ: 33.000.670/0001-67

CONTRATADA: **G. D. GUIRRA EIRELI-ME**

CNPJ: 20.124.606/0001-46

VIGÊNCIA: 06 de junho de 2018 a 06 de junho de 2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 62.300,00 (sessenta e dois mil e trezentos)

Assinam pela Contratante: Gerson Rosa de Moraes – Prefeito Municipal e pela Contratada: Getonio Dias Guirra

GERSON ROSA DE MORAES

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 029/2018

OBJETO: O objeto ora contratado tem por objetivo a contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos bem como empresa especializada em produção audiovisual, para ministrar cursos de técnicas de gravação e produção de curta-metragem nos moldes ficção e documentários com os temas ligados ao meio ambiente, cultura, e ao imaginário para jovens e adolescentes de 14 a 19 anos, obedecendo critérios do convênio 1170/2017/SEC, mediante Processo Administrativo nº 022/2018, Modalidade Pregão Presencial nº. 010/2018.

CONTRATANTE: Município de Pontal do Araguaia/MT

CNPJ: 33.000.670/0001-67

CONTRATADA: RODRIGO PEREIRA TEODORO-MEI

CNPJ: 26.384.475/0001-12

VIGÊNCIA: 11 de maio de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

VALOR: R\$ 26.650,00 (vinte e seis mil seiscentos e cinquenta reais)

Assinam pela Contratante: Gerson Rosa de Moraes – Prefeito Municipal e pela Contratada: Rodrigo Pereira Teodoro Empresário

GERSON ROSA DE MORAES

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N° 021/2018

Tipo: Menor Preço por Item

A Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT torna-se público aos interessados que no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO n° 021/2018**, tendo como objeto **Contratação de empresa Especializada para Organização e Pós-produção de Eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia**, cuja abertura ocorreu a oito horas e trinta minutos, do dia 20 de junho de 2018.

Sagrou-se vencedora da presente licitação a seguinte Empresa:

1 – ELCIO MENDES ME, inscrita no CNPJ n° 08.618.802/0001-71, situada à Rua Simeão Arraya, nº 451, sala 02, Centro, na cidade de Barra do Garças/MT, sendo vencedora para todos os itens. Valor Total de **R\$ 1.507.475,00** (Hum milhão e quinhentos e sete mil e quatrocentos e setenta e cinco reais).

Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia, 20 de junho de 2018.

ELIZA DE ALVARENGA NAVES

Pregoeira Municipal

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N.º 1884/2018**

DECRETO N.º 1884/2018 DE 20 DE JUNHO DE 2018

“Decreta ponto facultativo em virtude da Copa do Mundo 2018 nos dias que menciona.”

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a realização da Copa do Mundo da Federação Internacional de Futebol - FIFA de 2018 na Rússia, da qual participa a Seleção Brasileira;

Considerando que algumas partidas contra os adversários do Brasil ocorrerão em horários e dias de expedientes das repartições públicas do município;

Considerando o dever de manter os serviços básicos e essenciais de atendimento à população nos dias em que haja ponto facultativo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo para as repartições públicas deste município no dia 22/06/2018 (sexta-feira) das 8h às 12h e no dia 27/06/2018 (quarta-feira) das 12 às 18h, para que os servidores e munícipes possam assistir e torcer pela Seleção Brasileira.

Art. 2º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições essenciais que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto, ficando definidos pelos Chefes de suas respectivas Secretarias.

Art. 3º - As atividades educacionais que possuam carga horária mínima deverão observar a adequação do calendário escolar, conforme exigências legais.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pontal do Araguaia - MT, 20 de Junho de 2018.

GERSON ROSA DE MORAES

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA PUBLICA N° 001/2018

GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR - PNAE